



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Raimunda de Jesus Ferreira
Técnico Administrativo
Secretaria Geral
Matrícula 21037

PORTARIA CNMP-SG Nº 051, DE 13 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso I, parágrafo 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Declarar vago, por motivo de posse em cargo público inacumulável, a partir de 08 de maio de 2013, o cargo de Técnico Administrativo, classe A, padrão 1, da carreira de técnico do Conselho Nacional do Ministério Público, ocupado pelo servidor Leonardo Pessoa Gomes de Queiroz, matrícula 22887, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE



PORTARIA Nº 288, DE 15 DE MAIO DE 2013

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 33 do Estatuto Social vigente e considerando o Memorando nº 188/DIPLAN, resolve:

1. Alterar a composição do COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, instituído pela Portaria nº 145, de 16/04/2009, alterado pelas Portarias nº 299, de 27/10/2009, nº 372, de 20/10/2010, nº 268, de 12/05/2011, nº 461, de 12/09/2011, nº 619, de 28/12/2011, E nº 638, de 13/09/2012, supervisionado pela Diretoria de Planejamento - DIPLAN, com a finalidade de dar suporte à Empresa, tendo sob sua responsabilidade as seguintes atividades:

- Propor à DIPLAN ações necessárias à melhoria dos serviços de informática;
- Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da VALEC;
- Elaborar Projetos Técnicos relativos à Tecnologia da Informação (rede corporativa, intranet, e outros serviços);
- Consultar cada setor sobre os trabalhos que são desenvolvidos;
- Administrar os recursos relativos à Tecnologia da Informação;
- Definir tipo de equipamento, softwares e treinamento necessários aos setores;
- Sugerir remanejamento de equipamentos entre setores;
- Sugerir que tipo de investimento/aquisição deve ser realizado na empresa (equipamentos/softwares/licenças, e outros);
- Supervisionar a equipe de colaboradores;
- Definir a política institucional de utilização, aquisição e padronização de equipamentos e de programas de informática;
- Mantiver a rede e sub-redes, bem como tomar providências para manutenção dos ativos computacionais da VALEC;
- Elaborar pareceres técnicos a respeito de sistemas de interesse da VALEC;
- Administrar e gerenciar toda a rede da VALEC;
- Assessorar a elaboração dos projetos institucionais relacionados com a Tecnologia da Informação;
- Implantar suporte computacional necessário aos órgãos internos envolvidos nas atividades-fim da VALEC;
- Promover meios para a obtenção de recursos humanos e materiais para a consecução de seus objetivos;
- Elaborar Termo de Referência e respectivas Notas Técnicas, bem como abrir processos de compra e/ou aluguel de equipamentos, sistemas e serviços relativos à Tecnologia da Informação;
- Elaborar subsídios para convênios que sejam do interesse da VALEC no âmbito da Tecnologia da Informação (redes corporativas - Internet, Intranet e afins);
- Assessorar a Diretoria da VALEC em assuntos no âmbito de sua competência, quando as decisões estiverem relacionadas à área de Tecnologia da Informação;
- Intermediar ações entre a área de Tecnologia da Informação da VALEC e Órgãos Superiores da Administração Federal;
- Elaborar as políticas de ativos computacionais e submetê-las à aprovação da DIPLAN;
- Zelar de modo sistemático, pela integridade das informações confidenciais em seus sistemas, sempre observado preceitos éticos;

2. Designar, os membros abaixo, para compor o COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, sob a presidência do primeiro que será substituído por outro membro, segundo a ordem de nomeação, em caso de suas faltas e impedimentos:

Presidente	Romêu Meindes do Carmo	SUPT/DIPLAN	Brasília/DF
Vice-Presidente	Maria Alice Duarte Sobrinha	GESIS/SUPT/DIPLAN	Brasília/DF
Membro Titular	Hélio José da Silva	GGESP/DIPLAN	Brasília/DF
Membro Suplente	Paulo Roberto Schaniel	SÚDEN/DIPLAN	Brasília/DF
Membro Titular	Bruno Nogueira da Costa	SUPOB/DIREN	Brasília/DF
Membro Suplente	Marcel Leão de Oliveira	SUCON/DIREN	Brasília/DF
Membro Titular	Rodrigo Chaloub Diegues	DIROP	Brasília/DF
Membro Suplente	Rebeca Maria Rosa de Castilho	SUFIS/DIROP	Brasília/DF
Membro Titular	Benilda Célia Motta	DIRAF	Brasília/DF
Membro Titular	Rafael de Almeida Giacominii	ASSECP/PRESI	Brasília/DF
Membro Suplente	Thiago Lucas Gordo de Sousa	ASJUR/PRESI	Brasília/DF

3. O Presidente do COMITÊ, trimestralmente, emitirá relatório de acompanhamento e apresentará à DIPLAN.

4. A presente portaria revoga as disposições em contrário.

JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 51, DE 13 DE MAIO DE 2013

A SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso I, parágrafo 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em cargo público incumulável, a partir de 08 de maio de 2013, o cargo de Técnico Administrativo, classe A, padrão I, da carreira de técnico do Conselho Nacional do Ministério Público, ocupado pelo servidor Leonardo Pessoa Gomes de Queiroz, matrícula 22887, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2013

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 81 do Regimento Interno do CNMP,

Considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 1265/2010-13, publicada no DOU nº 119, de 21.06.2012, pág. 50, seção 1, a Portaria CNMP-CN nº 081, que designou membros para a Comissão Sindicante (DOU nº 125, de 29.06.2012, p. 66, seção 2); e a Portaria CN.CNMP nº 040, (DOU nº 73, de 17.04.2013, pág. 57, seção 2), que, por último, prorrogou por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Considerando que a mencionada Comissão solicitou prorrogação do prazo para o término dos trabalhos, resolve:

Nº 51 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/05/2013, o prazo para conclusão da Sindicância citada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tn.gov.br/atividade.html>, pelo código 00022013051700062

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 81 do Regimento Interno do CNMP,

Considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 1547/2009-79, publicada no DOU nº 204, de 24 de outubro de 2011, pág. 99, seção 1, a Portaria CN.CNMP nº 125, de 16 de novembro de 2011, que designou membros para a Comissão Sindicante (DOU nº 222, de 21.11.2011, pág. 56, seção 2), e a Portaria CN.CNMP nº 038 (DOU nº 73, de 17.04.2013, pág. 57, seção 2), que, por último, prorrogou por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Considerando que a mencionada Comissão solicitou prorrogação do prazo para o término dos trabalhos, resolve:

Nº 53 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/05/2013, o prazo para conclusão da Sindicância citada.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 276, DE 16 DE MAIO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º, § 1º, da Resolução CSMFP nº 139, de 2 de abril de 2013, a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de abril de 2013, e o Ofício PR/SP nº 7667/2013, resolve:

Incluir no item 23.2 da Portaria PGR nº 272, de 13 de maio de 2013, publicada no DOU, Seção 2, do dia 14 subsequente, p. 54, a Mesa Receptora na Procuradoria da República no Estado de São Paulo: Anderson Wagner Góis dos Santos, Luciana Spert Duarte e Matheus Baraldi Magalhães.

DEBORAH MACEDO DUPLANT DE BRITTO PEREIRA

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 24, inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o disposto no art. 1º, inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 273, de 13 de maio de 2011, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 2.00.000.003566/2013-13, resolve:

Remover, no interesse da Administração, o servidor WALDEMIR ALVES DA CRUZ, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para a Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região;

DANILO PINHEIRO DIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 365, de 17 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Nº 61 - I - Dispensar a servidora ELIANE AMORIM DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 4817-8, da função de Secretário - Nível II do Gabinete do Procurador Regional da República Doutor Magnus Augustus Cavalcanti de Albuquerque, código.FC-02, da Procuradoria Regional da República - 2ª Região.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.